



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211  
E- mail: [pmburi@buri.sp.gov.br](mailto:pmburi@buri.sp.gov.br) - CNPJ: 46.634.382/0001.06

## DECRETO N° 78/2025, de 25 de Novembro de 2025.

"Dispõe sobre o expediente no Paço da Prefeitura Municipal de Buri nos dias que especifica, e dá outras providências".

**PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL**, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** as diversas atividades de encerramento de ano a serem desempenhadas; e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a organização administrativa para o exercício do próximo ano,

### DECRETA:

**ART. 1º** - Fica **SUSPENSO**, o atendimento ao público nos Departamentos Internos do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Buri, nos dias 22, 23, 29 e 30 de Dezembro de 2025, exceto os serviços considerados essenciais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Haverá **EXPEDIENTE INTERNO** em todos os Departamentos, conforme abaixo especificado:

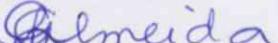
DIAS		HORÁRIO
22/12	2ª feira	Das 8 às 11:30 e das 13 às 17 h
23/12	3ª feira	
29/12	2ª feira	
30/12	3ª feira	

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buri, em 25 de Novembro de 2025.

  
**PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria,  
Data e local supra

  
Ana Carolina Barbosa de Almeida  
RG 43.715.578-X